



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

MARA LÚCIA BOLDRINI CERUTTI

FILHA: LARA BOLDRINI CERUTTI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (37) 3269-1653 | WhatsApp: (37) 99999-4767 / 99820-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

DOLORITA BOLDRINI

FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3268-1653 | WhatsApp: (27) 99920-4767 / 99920-1215
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

AMABILE BOLDRINI DAROS

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3268-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

TEREZINHA BOLDRINI STEFANON

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

VALMIR JOSÉ BOLDRINI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

LUIS CARLOS BOLDRINI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | What's App: (27) 99908-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

VANDERLEY BOLDRINI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3260-1652 | E-mail: cmac@alfredochaves.es.gov.br | (27) 3260-1767 / 3260-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

PAULO CEZAR BOLDRINI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3250-1653 / 3250-1654 / 3250-1655 / 3250-1656 / 3250-1657 / 3250-1658 / 3250-1659 / 3250-1660 / 3250-1661 / 3250-1662 / 3250-1663 / 3250-1664 / 3250-1665 / 3250-1666 / 3250-1667 / 3250-1668 / 3250-1669 / 3250-1670 / 3250-1671 / 3250-1672 / 3250-1673 / 3250-1674 / 3250-1675 / 3250-1676 / 3250-1677 / 3250-1678 / 3250-1679 / 3250-1680 / 3250-1681 / 3250-1682 / 3250-1683 / 3250-1684 / 3250-1685 / 3250-1686 / 3250-1687 / 3250-1688 / 3250-1689 / 3250-1690 / 3250-1691 / 3250-1692 / 3250-1693 / 3250-1694 / 3250-1695 / 3250-1696 / 3250-1697 / 3250-1698 / 3250-1699 / 3250-1700 / 3250-1701 / 3250-1702 / 3250-1703 / 3250-1704 / 3250-1705 / 3250-1706 / 3250-1707 / 3250-1708 / 3250-1709 / 3250-1710 / 3250-1711 / 3250-1712 / 3250-1713 / 3250-1714 / 3250-1715 / 3250-1716 / 3250-1717 / 3250-1718 / 3250-1719 / 3250-1720 / 3250-1721 / 3250-1722 / 3250-1723 / 3250-1724 / 3250-1725 / 3250-1726 / 3250-1727 / 3250-1728 / 3250-1729 / 3250-1730 / 3250-1731 / 3250-1732 / 3250-1733 / 3250-1734 / 3250-1735 / 3250-1736 / 3250-1737 / 3250-1738 / 3250-1739 / 3250-1740 / 3250-1741 / 3250-1742 / 3250-1743 / 3250-1744 / 3250-1745 / 3250-1746 / 3250-1747 / 3250-1748 / 3250-1749 / 3250-1750 / 3250-1751 / 3250-1752 / 3250-1753 / 3250-1754 / 3250-1755 / 3250-1756 / 3250-1757 / 3250-1758 / 3250-1759 / 3250-1760 / 3250-1761 / 3250-1762 / 3250-1763 / 3250-1764 / 3250-1765 / 3250-1766 / 3250-1767 / 3250-1768 / 3250-1769 / 3250-1770 / 3250-1771 / 3250-1772 / 3250-1773 / 3250-1774 / 3250-1775 / 3250-1776 / 3250-1777 / 3250-1778 / 3250-1779 / 3250-1780 / 3250-1781 / 3250-1782 / 3250-1783 / 3250-1784 / 3250-1785 / 3250-1786 / 3250-1787 / 3250-1788 / 3250-1789 / 3250-1790 / 3250-1791 / 3250-1792 / 3250-1793 / 3250-1794 / 3250-1795 / 3250-1796 / 3250-1797 / 3250-1798 / 3250-1799 / 3250-1800 / 3250-1801 / 3250-1802 / 3250-1803 / 3250-1804 / 3250-1805 / 3250-1806 / 3250-1807 / 3250-1808 / 3250-1809 / 3250-1810 / 3250-1811 / 3250-1812 / 3250-1813 / 3250-1814 / 3250-1815 / 3250-1816 / 3250-1817 / 3250-1818 / 3250-1819 / 3250-1820 / 3250-1821 / 3250-1822 / 3250-1823 / 3250-1824 / 3250-1825 / 3250-1826 / 3250-1827 / 3250-1828 / 3250-1829 / 3250-1830 / 3250-1831 / 3250-1832 / 3250-1833 / 3250-1834 / 3250-1835 / 3250-1836 / 3250-1837 / 3250-1838 / 3250-1839 / 3250-1840 / 3250-1841 / 3250-1842 / 3250-1843 / 3250-1844 / 3250-1845 / 3250-1846 / 3250-1847 / 3250-1848 / 3250-1849 / 3250-1850 / 3250-1851 / 3250-1852 / 3250-1853 / 3250-1854 / 3250-1855 / 3250-1856 / 3250-1857 / 3250-1858 / 3250-1859 / 3250-1860 / 3250-1861 / 3250-1862 / 3250-1863 / 3250-1864 / 3250-1865 / 3250-1866 / 3250-1867 / 3250-1868 / 3250-1869 / 3250-1870 / 3250-1871 / 3250-1872 / 3250-1873 / 3250-1874 / 3250-1875 / 3250-1876 / 3250-1877 / 3250-1878 / 3250-1879 / 3250-1880 / 3250-1881 / 3250-1882 / 3250-1883 / 3250-1884 / 3250-1885 / 3250-1886 / 3250-1887 / 3250-1888 / 3250-1889 / 3250-1890 / 3250-1891 / 3250-1892 / 3250-1893 / 3250-1894 / 3250-1895 / 3250-1896 / 3250-1897 / 3250-1898 / 3250-1899 / 3250-1900 / 3250-1901 / 3250-1902 / 3250-1903 / 3250-1904 / 3250-1905 / 3250-1906 / 3250-1907 / 3250-1908 / 3250-1909 / 3250-1910 / 3250-1911 / 3250-1912 / 3250-1913 / 3250-1914 / 3250-1915 / 3250-1916 / 3250-1917 / 3250-1918 / 3250-1919 / 3250-1920 / 3250-1921 / 3250-1922 / 3250-1923 / 3250-1924 / 3250-1925 / 3250-1926 / 3250-1927 / 3250-1928 / 3250-1929 / 3250-1930 / 3250-1931 / 3250-1932 / 3250-1933 / 3250-1934 / 3250-1935 / 3250-1936 / 3250-1937 / 3250-1938 / 3250-1939 / 3250-1940 / 3250-1941 / 3250-1942 / 3250-1943 / 3250-1944 / 3250-1945 / 3250-1946 / 3250-1947 / 3250-1948 / 3250-1949 / 3250-1950 / 3250-1951 / 3250-1952 / 3250-1953 / 3250-1954 / 3250-1955 / 3250-1956 / 3250-1957 / 3250-1958 / 3250-1959 / 3250-1960 / 3250-1961 / 3250-1962 / 3250-1963 / 3250-1964 / 3250-1965 / 3250-1966 / 3250-1967 / 3250-1968 / 3250-1969 / 3250-1970 / 3250-1971 / 3250-1972 / 3250-1973 / 3250-1974 / 3250-1975 / 3250-1976 / 3250-1977 / 3250-1978 / 3250-1979 / 3250-1980 / 3250-1981 / 3250-1982 / 3250-1983 / 3250-1984 / 3250-1985 / 3250-1986 / 3250-1987 / 3250-1988 / 3250-1989 / 3250-1990 / 3250-1991 / 3250-1992 / 3250-1993 / 3250-1994 / 3250-1995 / 3250-1996 / 3250-1997 / 3250-1998 / 3250-1999 / 3250-2000 / 3250-2001 / 3250-2002 / 3250-2003 / 3250-2004 / 3250-2005 / 3250-2006 / 3250-2007 / 3250-2008 / 3250-2009 / 3250-2010 / 3250-2011 / 3250-2012 / 3250-2013 / 3250-2014 / 3250-2015 / 3250-2016 / 3250-2017 / 3250-2018 / 3250-2019 / 3250-2020 / 3250-2021 / 3250-2022 / 3250-2023 / 3250-2024 / 3250-2025 / 3250-2026 / 3250-2027 / 3250-2028 / 3250-2029 / 3250-2030 / 3250-2031 / 3250-2032 / 3250-2033 / 3250-2034 / 3250-2035 / 3250-2036 / 3250-2037 / 3250-2038 / 3250-2039 / 3250-2040 / 3250-2041 / 3250-2042 / 3250-2043 / 3250-2044 / 3250-2045 / 3250-2046 / 3250-2047 / 3250-2048 / 3250-2049 / 3250-2050 / 3250-2051 / 3250-2052 / 3250-2053 / 3250-2054 / 3250-2055 / 3250-2056 / 3250-2057 / 3250-2058 / 3250-2059 / 3250-2060 / 3250-2061 / 3250-2062 / 3250-2063 / 3250-2064 / 3250-2065 / 3250-2066 / 3250-2067 / 3250-2068 / 3250-2069 / 3250-2070 / 3250-2071 / 3250-2072 / 3250-2073 / 3250-2074 / 3250-2075 / 3250-2076 / 3250-2077 / 3250-2078 / 3250-2079 / 3250-2080 / 3250-2081 / 3250-2082 / 3250-2083 / 3250-2084 / 3250-2085 / 3250-2086 / 3250-2087 / 3250-2088 / 3250-2089 / 3250-2090 / 3250-2091 / 3250-2092 / 3250-2093 / 3250-2094 / 3250-2095 / 3250-2096 / 3250-2097 / 3250-2098 / 3250-2099 / 3250-2100 / 3250-2101 / 3250-2102 / 3250-2103 / 3250-2104 / 3250-2105 / 3250-2106 / 3250-2107 / 3250-2108 / 3250-2109 / 3250-2110 / 3250-2111 / 3250-2112 / 3250-2113 / 3250-2114 / 3250-2115 / 3250-2116 / 3250-2117 / 3250-2118 / 3250-2119 / 3250-2120 / 3250-2121 / 3250-2122 / 3250-2123 / 3250-2124 / 3250-2125 / 3250-2126 / 3250-2127 / 3250-2128 / 3250-2129 / 3250-2130 / 3250-2131 / 3250-2132 / 3250-2133 / 3250-2134 / 3250-2135 / 3250-2136 / 3250-2137 / 3250-2138 / 3250-2139 / 3250-2140 / 3250-2141 / 3250-2142 / 3250-2143 / 3250-2144 / 3250-2145 / 3250-2146 / 3250-2147 / 3250-2148 / 3250-2149 / 3250-2150 / 3250-2151 / 3250-2152 / 3250-2153 / 3250-2154 / 3250-2155 / 3250-2156 / 3250-2157 / 3250-2158 / 3250-2159 / 3250-2160 / 3250-2161 / 3250-2162 / 3250-2163 / 3250-2164 / 3250-2165 / 3250-2166 / 3250-2167 / 3250-2168 / 3250-2169 / 3250-2170 / 3250-2171 / 3250-2172 / 3250-2173 / 3250-2174 / 3250-2175 / 3250-2176 / 3250-2177 / 3250-2178 / 3250-2179 / 3250-2180 / 3250-2181 / 3250-2182 / 3250-2183 / 3250-2184 / 3250-2185 / 3250-2186 / 3250-2187 / 3250-2188 / 3250-2189 / 3250-2190 / 3250-2191 / 3250-2192 / 3250-2193 / 3250-2194 / 3250-2195 / 3250-2196 / 3250-2197 / 3250-2198 / 3250-2199 / 3250-2200 / 3250-2201 / 3250-2202 / 3250-2203 / 3250-2204 / 3250-2205 / 3250-2206 / 3250-2207 / 3250-2208 / 3250-2209 / 3250-2210 / 3250-2211 / 3250-2212 / 3250-2213 / 3250-2214 / 3250-2215 / 3250-2216 / 3250-2217 / 3250-2218 / 3250-2219 / 3250-2220 / 3250-2221 / 3250-2222 / 3250-2223 / 3250-2224 / 3250-2225 / 3250-2226 / 3250-2227 / 3250-2228 / 3250-2229 / 3250-2230 / 3250-2231 / 3250-2232 / 3250-2233 / 3250-2234 / 3250-2235 / 3250-2236 / 3250-2237 / 3250-2238 / 3250-2239 / 3250-2240 / 3250-2241 / 3250-2242 / 3250-2243 / 3250-2244 / 3250-2245 / 3250-2246 / 3250-2247 / 3250-2248 / 3250-2249 / 3250-2250 / 3250-2251 / 3250-2252 / 3250-2253 / 3250-2254 / 3250-2255 / 3250-2256 / 3250-2257 / 3250-2258 / 3250-2259 / 3250-2260 / 3250-2261 / 3250-2262 / 3250-2263 / 3250-2264 / 3250-2265 / 3250-2266 / 3250-2267 / 3250-2268 / 3250-2269 / 3250-2270 / 3250-2271 / 3250-2272 / 3250-2273 / 3250-2274 / 3250-2275 / 3250-2276 / 3250-2277 / 3250-2278 / 3250-2279 / 3250-2280 / 3250-2281 / 3250-2282 / 3250-2283 / 3250-2284 / 3250-2285 / 3250-2286 / 3250-2287 / 3250-2288 / 3250-2289 / 3250-2290 / 3250-2291 / 3250-2292 / 3250-2293 / 3250-2294 / 3250-2295 / 3250-2296 / 3250-2297 / 3250-2298 / 3250-2299 / 3250-2300 / 3250-2301 / 3250-2302 / 3250-2303 / 3250-2304 / 3250-2305 / 3250-2306 / 3250-2307 / 3250-2308 / 3250-2309 / 3250-2310 / 3250-2311 / 3250-2312 / 3250-2313 / 3250-2314 / 3250-2315 / 3250-2316 / 3250-2317 / 3250-2318 / 3250-2319 / 3250-2320 / 3250-2321 / 3250-2322 / 3250-2323 / 3250-2324 / 3250-2325 / 3250-2326 / 3250-2327 / 3250-2328 / 3250-2329 / 3250-2330 / 3250-2331 / 3250-2332 / 3250-2333 / 3250-2334 / 3250-2335 / 3250-2336 / 3250-2337 / 3250-2338 / 3250-2339 / 3250-2340 / 3250-2341 / 3250-2342 / 3250-2343 / 3250-2344 / 3250-2345 / 3250-2346 / 3250-2347 / 3250-2348 / 3250-2349 / 3250-2350 / 3250-2351 / 3250-2352 / 3250-2353 / 3250-2354 / 3250-2355 / 3250-2356 / 3250-2357 / 3250-2358 / 3250-2359 / 3250-2360 / 3250-2361 / 3250-2362 / 3250-2363 / 3250-2364 / 3250-2365 / 3250-2366 / 3250-2367 / 3250-2368 / 3250-2369 / 3250-2370 / 3250-2371 / 3250-2372 / 3250-2373 / 3250-2374 / 3250-2375 / 3250-2376 / 3250-2377 / 3250-2378 / 3250-2379 / 3250-2380 / 3250-2381 / 3250-2382 / 3250-2383 / 3250-2384 / 3250-2385 / 3250-2386 / 3250-2387 / 3250-2388 / 3250-2389 / 3250-2390 / 3250-2391 / 3250-2392 / 3250-2393 / 3250-2394 / 3250-2395 / 3250-2396 / 3250-2397 / 3250-2398 / 3250-2399 / 3250-2400 / 3250-2401 / 3250-2402 / 3250-2403 / 3250-2404 / 3250-2405 / 3250-2406 / 3250-2407 / 3250-2408 / 3250-2409 / 3250-2410 / 3250-2411 / 3250-2412 / 3250-2413 / 3250-2414 / 3250-2415 / 3250-2416 / 3250-2417 / 3250-2418 / 3250-2419 / 3250-2420 / 3250-2421 / 3250-2422 / 3250-2423 / 3250-2424 / 3250-2425 / 3250-2426 / 3250-2427 / 3250-2428 / 3250-2429 / 3250-2430 / 3250-2431 / 3250-2432 / 3250-2433 / 3250-2434 / 3250-2435 / 3250-2436 / 3250-2437 / 3250-2438 / 3250-2439 / 3250-2440 / 3250-2441 / 3250-2442 / 3250-2443 / 3250-2444 / 3250-2445 / 3250-2446 / 3250-2447 / 3250-2448 / 3250-2449 / 3250-2450 / 3250-2451 / 3250-2452 / 3250-2453 / 3250-2454 / 3250-2455 / 3250-2456 / 3250-2457 / 3250-2458 / 3250-2459 / 3250-2460 / 3250-2461 / 3250-2462 / 3250-2463 / 3250-2464 / 3250-2465 / 3250-2466 / 3250-2467 / 3250-2468 / 3250-2469 / 3250-2470 / 3250-2471 / 3250-2472 / 3250-2473 / 3250-2474 / 3250-2475 / 3250-2476 / 3250-2477 / 3250-2478 / 3250-2479 / 3250-2480 / 3250-2481 / 3250-2482 / 3250-2483 / 3250-2484 / 3250-2485 / 3250-2486 / 3250-2487 / 3250-2488 / 3250-2489 / 3250-2490 / 3250-2491 / 3250-2492 / 3250-2493 / 3250-2494 / 3250-2495 / 3250-2496 / 3250-2497 / 3250-2498 / 3250-2499 / 3250-2500 / 3250-2501 / 3250-2502 / 3250-2503 / 3250-2504 / 3250-2505 / 3250-2506 / 3250-2507 / 3250-2508 / 3250-2509 / 3250-2510 / 3250-2511 / 3250-2512 / 3250-2513 / 3250-2514 / 3250-2515 / 3250-2516 / 3250-2517 / 3250-2518 / 3250-2519 / 3250-2520 / 3250-2521 / 3250-2522 / 3250-2523 / 3250-2524 / 3250-2525 / 3250-2526 / 3250-2527 / 3250-2528 / 3250-2529 / 3250-2530 / 3250-2531 / 3250-2532 / 3250-2533 / 3250-2534 / 3250-2535 / 3250-2536 / 3250-2537 / 3250-2538 / 3250-2539 / 3250-2540 / 3250-2541 / 3250-2542 / 3250-2543 / 3250-2544 / 3250-2545 / 3250-2546 / 3250-2547 / 3250-2548 / 3250-2549 / 3250-2550 / 3250-2551 / 3250-2552 / 3250-2553 / 3250-2554 / 3250-2555 / 3250-2556 / 3250-2557 / 3250-2558 / 3250-2559 / 3250-2560 / 3250-2561 / 3250-2562 / 3250-2563 / 3250-2564 / 3250-2565 / 3250-2566 / 3250-2567 / 3250-2568 / 3250-2569 / 3250-2570 / 3250-2571 / 3250-2572 / 3250-2573 / 3250-2574 / 3250-2575 / 3250-2576 / 3250-2577 / 3250-2578 / 3250-2579 / 3250-2580 / 3250-2581 / 3250-2582 / 3250-2583 / 3250-2584 / 3250-2585 / 3250-2586 / 3250-2587 / 3250-2588 / 3250-2589 / 3250-2590 / 3250-2591 / 3250-2592 / 3250-2593 / 3250-2594 / 3250-2595 / 3250-2596 / 3250-2597 / 3250-2598 / 3250-2599 / 3250-2600 / 3250-2601 / 3250-2602 / 3250-2603 / 3250-2604 / 3250-2605 / 3250-2606 / 3250-2607 / 3250-2608 / 3250-2609 / 3250-2610 / 3250-2611 / 3250-2612 / 3250-2613 / 3250-2614 / 3250-2615 / 3250-2616 / 3250-2617 / 3250-2618 / 3250-2619 / 3250-2620 / 3250-2621 / 3250-2622 / 3250-2623 / 3250-2624 / 3250-2625 / 3250-2626 / 3250-2627 / 3250-2628 / 3250-2629 / 3250-2630 / 3250-2631 / 3250-2632 / 3250-2633 / 3250-2634 / 3250-2635 / 3250-2636 / 3250-2637 / 3250-2638 / 3250-2639 / 3250-2640 / 3250-2641 / 3250-2642 / 3250-2643 / 3250-2644 / 3250-2645 / 3250-2646 / 3250-2647 / 3250-2648 / 3250-2649 / 3250-2650 / 3250-2651 / 3250-2652 / 3250-2653 / 3250-2654 / 3250-2655 / 3250-2656 / 3250-2657 / 3250-2658 / 3250-2659 / 3250-2660 / 3250-2661 / 3250-2662 / 3250-2663 / 3250-2664 / 3250-2665 / 3250-2666 / 3250-2667 / 3250-2668 / 3250-2669 / 3250-2670 / 3250-2671 / 3250-2672 / 3250-2673 / 3250-2674 / 3250-2675 / 3250-2676 / 3250-2677 / 3250-2678 / 3250-2679 / 3250-268



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

ROBERTO CARLOS BOLDRINI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

MATEUS BOLDRINI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

MARTA REGINA CERUTTI COSTA

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3360-1653 / 3360-1654 / 3360-1655 / 3360-1656 / 3360-1657 / 3360-1658 / 3360-1659 / 3360-1660 / 3360-1661 / 3360-1662 / 3360-1663 / 3360-1664 / 3360-1665 / 3360-1666 / 3360-1667 / 3360-1668 / 3360-1669 / 3360-1670 / 3360-1671 / 3360-1672 / 3360-1673 / 3360-1674 / 3360-1675 / 3360-1676 / 3360-1677 / 3360-1678 / 3360-1679 / 3360-1680 / 3360-1681 / 3360-1682 / 3360-1683 / 3360-1684 / 3360-1685 / 3360-1686 / 3360-1687 / 3360-1688 / 3360-1689 / 3360-1690 / 3360-1691 / 3360-1692 / 3360-1693 / 3360-1694 / 3360-1695 / 3360-1696 / 3360-1697 / 3360-1698 / 3360-1699 / 3360-1700 / 3360-1701 / 3360-1702 / 3360-1703 / 3360-1704 / 3360-1705 / 3360-1706 / 3360-1707 / 3360-1708 / 3360-1709 / 3360-1710 / 3360-1711 / 3360-1712 / 3360-1713 / 3360-1714 / 3360-1715 / 3360-1716 / 3360-1717 / 3360-1718 / 3360-1719 / 3360-1720 / 3360-1721 / 3360-1722 / 3360-1723 / 3360-1724 / 3360-1725 / 3360-1726 / 3360-1727 / 3360-1728 / 3360-1729 / 3360-1730 / 3360-1731 / 3360-1732 / 3360-1733 / 3360-1734 / 3360-1735 / 3360-1736 / 3360-1737 / 3360-1738 / 3360-1739 / 3360-1740 / 3360-1741 / 3360-1742 / 3360-1743 / 3360-1744 / 3360-1745 / 3360-1746 / 3360-1747 / 3360-1748 / 3360-1749 / 3360-1750 / 3360-1751 / 3360-1752 / 3360-1753 / 3360-1754 / 3360-1755 / 3360-1756 / 3360-1757 / 3360-1758 / 3360-1759 / 3360-1760 / 3360-1761 / 3360-1762 / 3360-1763 / 3360-1764 / 3360-1765 / 3360-1766 / 3360-1767 / 3360-1768 / 3360-1769 / 3360-1770 / 3360-1771 / 3360-1772 / 3360-1773 / 3360-1774 / 3360-1775 / 3360-1776 / 3360-1777 / 3360-1778 / 3360-1779 / 3360-1780 / 3360-1781 / 3360-1782 / 3360-1783 / 3360-1784 / 3360-1785 / 3360-1786 / 3360-1787 / 3360-1788 / 3360-1789 / 3360-1790 / 3360-1791 / 3360-1792 / 3360-1793 / 3360-1794 / 3360-1795 / 3360-1796 / 3360-1797 / 3360-1798 / 3360-1799 / 3360-1800 / 3360-1801 / 3360-1802 / 3360-1803 / 3360-1804 / 3360-1805 / 3360-1806 / 3360-1807 / 3360-1808 / 3360-1809 / 3360-1810 / 3360-1811 / 3360-1812 / 3360-1813 / 3360-1814 / 3360-1815 / 3360-1816 / 3360-1817 / 3360-1818 / 3360-1819 / 3360-1820 / 3360-1821 / 3360-1822 / 3360-1823 / 3360-1824 / 3360-1825 / 3360-1826 / 3360-1827 / 3360-1828 / 3360-1829 / 3360-1830 / 3360-1831 / 3360-1832 / 3360-1833 / 3360-1834 / 3360-1835 / 3360-1836 / 3360-1837 / 3360-1838 / 3360-1839 / 3360-1840 / 3360-1841 / 3360-1842 / 3360-1843 / 3360-1844 / 3360-1845 / 3360-1846 / 3360-1847 / 3360-1848 / 3360-1849 / 3360-1850 / 3360-1851 / 3360-1852 / 3360-1853 / 3360-1854 / 3360-1855 / 3360-1856 / 3360-1857 / 3360-1858 / 3360-1859 / 3360-1860 / 3360-1861 / 3360-1862 / 3360-1863 / 3360-1864 / 3360-1865 / 3360-1866 / 3360-1867 / 3360-1868 / 3360-1869 / 3360-1870 / 3360-1871 / 3360-1872 / 3360-1873 / 3360-1874 / 3360-1875 / 3360-1876 / 3360-1877 / 3360-1878 / 3360-1879 / 3360-1880 / 3360-1881 / 3360-1882 / 3360-1883 / 3360-1884 / 3360-1885 / 3360-1886 / 3360-1887 / 3360-1888 / 3360-1889 / 3360-1890 / 3360-1891 / 3360-1892 / 3360-1893 / 3360-1894 / 3360-1895 / 3360-1896 / 3360-1897 / 3360-1898 / 3360-1899 / 3360-1900 / 3360-1901 / 3360-1902 / 3360-1903 / 3360-1904 / 3360-1905 / 3360-1906 / 3360-1907 / 3360-1908 / 3360-1909 / 3360-1910 / 3360-1911 / 3360-1912 / 3360-1913 / 3360-1914 / 3360-1915 / 3360-1916 / 3360-1917 / 3360-1918 / 3360-1919 / 3360-1920 / 3360-1921 / 3360-1922 / 3360-1923 / 3360-1924 / 3360-1925 / 3360-1926 / 3360-1927 / 3360-1928 / 3360-1929 / 3360-1930 / 3360-1931 / 3360-1932 / 3360-1933 / 3360-1934 / 3360-1935 / 3360-1936 / 3360-1937 / 3360-1938 / 3360-1939 / 3360-1940 / 3360-1941 / 3360-1942 / 3360-1943 / 3360-1944 / 3360-1945 / 3360-1946 / 3360-1947 / 3360-1948 / 3360-1949 / 3360-1950 / 3360-1951 / 3360-1952 / 3360-1953 / 3360-1954 / 3360-1955 / 3360-1956 / 3360-1957 / 3360-1958 / 3360-1959 / 3360-1960 / 3360-1961 / 3360-1962 / 3360-1963 / 3360-1964 / 3360-1965 / 3360-1966 / 3360-1967 / 3360-1968 / 3360-1969 / 3360-1970 / 3360-1971 / 3360-1972 / 3360-1973 / 3360-1974 / 3360-1975 / 3360-1976 / 3360-1977 / 3360-1978 / 3360-1979 / 3360-1980 / 3360-1981 / 3360-1982 / 3360-1983 / 3360-1984 / 3360-1985 / 3360-1986 / 3360-1987 / 3360-1988 / 3360-1989 / 3360-1990 / 3360-1991 / 3360-1992 / 3360-1993 / 3360-1994 / 3360-1995 / 3360-1996 / 3360-1997 / 3360-1998 / 3360-1999 / 3360-2000 / 3360-2001 / 3360-2002 / 3360-2003 / 3360-2004 / 3360-2005 / 3360-2006 / 3360-2007 / 3360-2008 / 3360-2009 / 3360-2010 / 3360-2011 / 3360-2012 / 3360-2013 / 3360-2014 / 3360-2015 / 3360-2016 / 3360-2017 / 3360-2018 / 3360-2019 / 3360-2020 / 3360-2021 / 3360-2022 / 3360-2023 / 3360-2024 / 3360-2025 / 3360-2026 / 3360-2027 / 3360-2028 / 3360-2029 / 3360-2030 / 3360-2031 / 3360-2032 / 3360-2033 / 3360-2034 / 3360-2035 / 3360-2036 / 3360-2037 / 3360-2038 / 3360-2039 / 3360-2040 / 3360-2041 / 3360-2042 / 3360-2043 / 3360-2044 / 3360-2045 / 3360-2046 / 3360-2047 / 3360-2048 / 3360-2049 / 3360-2050 / 3360-2051 / 3360-2052 / 3360-2053 / 3360-2054 / 3360-2055 / 3360-2056 / 3360-2057 / 3360-2058 / 3360-2059 / 3360-2060 / 3360-2061 / 3360-2062 / 3360-2063 / 3360-2064 / 3360-2065 / 3360-2066 / 3360-2067 / 3360-2068 / 3360-2069 / 3360-2070 / 3360-2071 / 3360-2072 / 3360-2073 / 3360-2074 / 3360-2075 / 3360-2076 / 3360-2077 / 3360-2078 / 3360-2079 / 3360-2080 / 3360-2081 / 3360-2082 / 3360-2083 / 3360-2084 / 3360-2085 / 3360-2086 / 3360-2087 / 3360-2088 / 3360-2089 / 3360-2090 / 3360-2091 / 3360-2092 / 3360-2093 / 3360-2094 / 3360-2095 / 3360-2096 / 3360-2097 / 3360-2098 / 3360-2099 / 3360-2100 / 3360-2101 / 3360-2102 / 3360-2103 / 3360-2104 / 3360-2105 / 3360-2106 / 3360-2107 / 3360-2108 / 3360-2109 / 3360-2110 / 3360-2111 / 3360-2112 / 3360-2113 / 3360-2114 / 3360-2115 / 3360-2116 / 3360-2117 / 3360-2118 / 3360-2119 / 3360-2120 / 3360-2121 / 3360-2122 / 3360-2123 / 3360-2124 / 3360-2125 / 3360-2126 / 3360-2127 / 3360-2128 / 3360-2129 / 3360-2130 / 3360-2131 / 3360-2132 / 3360-2133 / 3360-2134 / 3360-2135 / 3360-2136 / 3360-2137 / 3360-2138 / 3360-2139 / 3360-2140 / 3360-2141 / 3360-2142 / 3360-2143 / 3360-2144 / 3360-2145 / 3360-2146 / 3360-2147 / 3360-2148 / 3360-2149 / 3360-2150 / 3360-2151 / 3360-2152 / 3360-2153 / 3360-2154 / 3360-2155 / 3360-2156 / 3360-2157 / 3360-2158 / 3360-2159 / 3360-2160 / 3360-2161 / 3360-2162 / 3360-2163 / 3360-2164 / 3360-2165 / 3360-2166 / 3360-2167 / 3360-2168 / 3360-2169 / 3360-2170 / 3360-2171 / 3360-2172 / 3360-2173 / 3360-2174 / 3360-2175 / 3360-2176 / 3360-2177 / 3360-2178 / 3360-2179 / 3360-2180 / 3360-2181 / 3360-2182 / 3360-2183 / 3360-2184 / 3360-2185 / 3360-2186 / 3360-2187 / 3360-2188 / 3360-2189 / 3360-2190 / 3360-2191 / 3360-2192 / 3360-2193 / 3360-2194 / 3360-2195 / 3360-2196 / 3360-2197 / 3360-2198 / 3360-2199 / 3360-2200 / 3360-2201 / 3360-2202 / 3360-2203 / 3360-2204 / 3360-2205 / 3360-2206 / 3360-2207 / 3360-2208 / 3360-2209 / 3360-2210 / 3360-2211 / 3360-2212 / 3360-2213 / 3360-2214 / 3360-2215 / 3360-2216 / 3360-2217 / 3360-2218 / 3360-2219 / 3360-2220 / 3360-2221 / 3360-2222 / 3360-2223 / 3360-2224 / 3360-2225 / 3360-2226 / 3360-2227 / 3360-2228 / 3360-2229 / 3360-2230 / 3360-2231 / 3360-2232 / 3360-2233 / 3360-2234 / 3360-2235 / 3360-2236 / 3360-2237 / 3360-2238 / 3360-2239 / 3360-2240 / 3360-2241 / 3360-2242 / 3360-2243 / 3360-2244 / 3360-2245 / 3360-2246 / 3360-2247 / 3360-2248 / 3360-2249 / 3360-2250 / 3360-2251 / 3360-2252 / 3360-2253 / 3360-2254 / 3360-2255 / 3360-2256 / 3360-2257 / 3360-2258 / 3360-2259 / 3360-2260 / 3360-2261 / 3360-2262 / 3360-2263 / 3360-2264 / 3360-2265 / 3360-2266 / 3360-2267 / 3360-2268 / 3360-2269 / 3360-2270 / 3360-2271 / 3360-2272 / 3360-2273 / 3360-2274 / 3360-2275 / 3360-2276 / 3360-2277 / 3360-2278 / 3360-2279 / 3360-2280 / 3360-2281 / 3360-2282 / 3360-2283 / 3360-2284 / 3360-2285 / 3360-2286 / 3360-2287 / 3360-2288 / 3360-2289 / 3360-2290 / 3360-2291 / 3360-2292 / 3360-2293 / 3360-2294 / 3360-2295 / 3360-2296 / 3360-2297 / 3360-2298 / 3360-2299 / 3360-2300 / 3360-2301 / 3360-2302 / 3360-2303 / 3360-2304 / 3360-2305 / 3360-2306 / 3360-2307 / 3360-2308 / 3360-2309 / 3360-2310 / 3360-2311 / 3360-2312 / 3360-2313 / 3360-2314 / 3360-2315 / 3360-2316 / 3360-2317 / 3360-2318 / 3360-2319 / 3360-2320 / 3360-2321 / 3360-2322 / 3360-2323 / 3360-2324 / 3360-2325 / 3360-2326 / 3360-2327 / 3360-2328 / 3360-2329 / 3360-2330 / 3360-2331 / 3360-2332 / 3360-2333 / 3360-2334 / 3360-2335 / 3360-2336 / 3360-2337 / 3360-2338 / 3360-2339 / 3360-2340 / 3360-2341 / 3360-2342 / 3360-2343 / 3360-2344 / 3360-2345 / 3360-2346 / 3360-2347 / 3360-2348 / 3360-2349 / 3360-2350 / 3360-2351 / 3360-2352 / 3360-2353 / 3360-2354 / 3360-2355 / 3360-2356 / 3360-2357 / 3360-2358 / 3360-2359 / 3360-2360 / 3360-2361 / 3360-2362 / 3360-2363 / 3360-2364 / 3360-2365 / 3360-2366 / 3360-2367 / 3360-2368 / 3360-2369 / 3360-2370 / 3360-2371 / 3360-2372 / 3360-2373 / 3360-2374 / 3360-2375 / 3360-2376 / 3360-2377 / 3360-2378 / 3360-2379 / 3360-2380 / 3360-2381 / 3360-2382 / 3360-2383 / 3360-2384 / 3360-2385 / 3360-2386 / 3360-2387 / 3360-2388 / 3360-2389 / 3360-2390 / 3360-2391 / 3360-2392 / 3360-2393 / 3360-2394 / 3360-2395 / 3360-2396 / 3360-2397 / 3360-2398 / 3360-2399 / 3360-2400 / 3360-2401 / 3360-2402 / 3360-2403 / 3360-2404 / 3360-2405 / 3360-2406 / 3360-2407 / 3360-2408 / 3360-2409 / 3360-2410 / 3360-2411 / 3360-2412 / 3360-2413 / 3360-2414 / 3360-2415 / 3360-2416 / 3360-2417 / 3360-2418 / 3360-2419 / 3360-2420 / 3360-2421 / 3360-2422 / 3360-2423 / 3360-2424 / 3360-2425 / 3360-2426 / 3360-2427 / 3360-2428 / 3360-2429 / 3360-2430 / 3360-2431 / 3360-2432 / 3360-2433 / 3360-2434 / 3360-2435 / 3360-2436 / 3360-2437 / 3360-2438 / 3360-2439 / 3360-2440 / 3360-2441 / 3360-2442 / 3360-2443 / 3360-2444 / 3360-2445 / 3360-2446 / 3360-2447 / 3360-2448 / 3360-2449 / 3360-2450 / 3360-2451 / 3360-2452 / 3360-2453 / 3360-2454 / 3360-2455 / 3360-2456 / 3360-2457 / 3360-2458 / 3360-2459 / 3360-2460 / 3360-2461 / 3360-2462 / 3360-2463 / 3360-2464 / 3360-2465 / 3360-2466 / 3360-2467 / 3360-2468 / 3360-2469 / 3360-2470 / 3360-2471 / 3360-2472 / 3360-2473 / 3360-2474 / 3360-2475 / 3360-2476 / 3360-2477 / 3360-2478 / 3360-2479 / 3360-2480 / 3360-2481 / 3360-2482 / 3360-2483 / 3360-2484 / 3360-2485 / 3360-2486 / 3360-2487 / 3360-2488 / 3360-2489 / 3360-2490 / 3360-2491 / 3360-2492 / 3360-2493 / 3360-2494 / 3360-2495 / 3360-2496 / 3360-2497 / 3360-2498 / 3360-2499 / 3360-2500 / 3360-2501 / 3360-2502 / 3360-2503 / 3360-2504 / 3360-2505 / 3360-2506 / 3360-2507 / 3360-2508 / 3360-2509 / 3360-2510 / 3360-2511 / 3360-2512 / 3360-2513 / 3360-2514 / 3360-2515 / 3360-2516 / 3360-2517 / 3360-2518 / 3360-2519 / 3360-2520 / 3360-2521 / 3360-2522 / 3360-2523 / 3360-2524 / 3360-2525 / 3360-2526 / 3360-2527 / 3360-2528 / 3360-2529 / 3360-2530 / 3360-2531 / 3360-2532 / 3360-2533 / 3360-2534 / 3360-2535 / 3360-2536 / 3360-2537 / 3360-2538 / 3360-2539 / 3360-2540 / 3360-2541 / 3360-2542 / 3360-2543 / 3360-2544 / 3360-2545 / 3360-2546 / 3360-2547 / 3360-2548 / 3360-2549 / 3360-2550 / 3360-2551 / 3360-2552 / 3360-2553 / 3360-2554 / 3360-2555 / 3360-2556 / 3360-2557 / 3360-2558 / 3360-2559 / 3360-2560 / 3360-2561 / 3360-2562 / 3360-2563 / 3360-2564 / 3360-2565 / 3360-2566 / 3360-2567 / 3360-2568 / 3360-2569 / 3360-2570 / 3360-2571 / 3360-2572 / 3360-2573 / 3360-2574 / 3360-2575 / 3360-2576 / 3360-2577 / 3360-2578 / 3360-2579 / 3360-2580 / 3360-2581 / 3360-2582 / 3360-2583 / 3360-2584 / 3360-2585 / 3360-2586 / 3360-2587 / 3360-2588 / 3360-2589 / 3360-2590 / 3360-2591 / 3360-2592 / 3360-2593 / 3360-2594 / 3360-2595 / 3360-2596 / 3360-2597 / 3360-2598 / 3360-2599 / 3360-2600 / 3360-2601 / 3360-2602 / 3360-2603 / 3360-2604 / 3360-2605 / 3360-2606 / 3360-2607 / 3360-2608 / 3360-2609 / 3360-2610 / 3360-2611 / 3360-2612 / 3360-2613 / 3360-2614 / 3360-2615 / 3360-2616 / 3360-2617 / 3360-2618 / 3360-2619 / 3360-2620 / 3360-2621 / 3360-2622 / 3360-2623 / 3360-2624 / 3360-2625 / 3360-2626 / 3360-2627 / 3360-2628 / 3360-2629 / 3360-2630 / 3360-2631 / 3360-2632 / 3360-2633 / 3360-2634 / 3360-2635 / 3360-2636 / 3360-2637 / 3360-2638 / 3360-2639 / 3360-2640 / 3360-2641 / 3360-2642 / 3360-2643 / 3360-2644 / 3360-2645 / 3360-2646 / 3360-2647 / 3360-2648 / 3360-2649 / 3360-2650 / 3360-2651 / 3360-2652 / 3360-2653 / 3360-2654 / 3360-2655 / 3360-2656 / 3360-2657 / 3360-2658 / 3360-2659 / 3360-2660 / 3360-2661 / 3360-2662 / 3360-2663 / 3360-2664 / 3360-2665 / 3360-2666 / 3360-2667 / 3360-2668 / 3360-2669 / 3360-2670 / 3360-2671 / 3360-2672 / 3360-2673 / 3360-2674 / 3360-2675 / 3360-2676 / 3360-2677 / 3360-2678 / 3360-2679 / 3360-2680 / 336



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (27) 3269-1653 | What-App: (27) 99906-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

ELIANI CERUTTI GAIGHER

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1553 | WhatsApp: (27) 99009-4767 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO MARQUES CERUTTI

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 056/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

FABRÍCIO MARQUES CERUTTI.

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 04 de fevereiro de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **JOSÉ ROBERTO CERUTTI**.

A homenagem à pessoa do **Roberto** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito nobre, querido e conceituado. Reconhecido por ter uma essência, um carisma e uma valiosa marca pessoal; muito parceiro, atencioso, prestativo, paciente, trabalhador, honesto, amoroso, acolhedor, companheiro, zeloso, resiliente, brincalhão, simples, verdadeiro, caridoso, generoso, guerreiro; um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito. Sempre de bem com a vida, com exemplos edificantes, transmitia força, garra, gentileza, amor, companheirismo, fé e esperança; ensinou a enfrentar as adversidades da vida com garra, fé e determinação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Prestou relevantes serviços à Sociedade Alfredense, com grande destaque como Caminhoneiro e esposo de família conceituada, estabelecendo grandes laços de amizade no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um exemplo de esposo, pai, cunhado, tio, profissional, amigo e cristão para toda a Sociedade, que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

De maneira especial queremos parabenizar e expressar a nosso agradecimento a família pelo zelo, amor, dedicação, perseverança e comprometimento ao longo dos anos. Cumprir um princípio é atitude imensurável, que somente pessoas dignas, íntegras, conceituadas, de bom coração, conseguem expressar e materializar; fruto da bondade e da essência divina. Exemplos que servem como referência para as gerações, atitudes louváveis que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Receba, portanto, nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que José Roberto Cerutti representa para a família, amigos e sociedade.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

